

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 11453604/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO/ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA RENATO DE FREITAS**, CPF/CNPJ: nº **25.769.548/0001-21**, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal: **Estação de tratamento de água para abastecimento**, parâmetro- vazão de água tratada- 2.000 l/s, com critério locacional O (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código E-03-04-2, localizado na AES Sucupira, km 07, ZONA RURAL, no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitude: 18º59',9.92" e Longitude: 48º10',0.87", em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em: 19/06/2028

Uberlândia, 19 de junho 2018

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 1453